12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 221/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.004378/2026-55

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tinta para impressora, destinados ao atendimento das necessidades da Comissão de Seleção desta Organização Militar, durante a execução das atividades administrativas relacionadas ao processo de seleção.

A disponibilidade de suprimentos adequados para os equipamentos de impressão é indispensável para garantir a continuidade dos trabalhos, evitando interrupções decorrentes da falta de tinta e assegurando a qualidade e a legibilidade dos documentos produzidos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para proporcionar as condições materiais adequadas ao funcionamento da Comissão de Seleção, contribuindo para o cumprimento eficiente das atividades administrativas e operacionais sob sua responsabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Luciano Dalzochio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão ser compatíveis com os modelos de impressoras utilizados pela Comissão de Seleção, atendendo às especificações técnicas necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

Os cartuchos/tintas deverão ser novos, sem uso anterior, em suas embalagens originais ou adequadamente acondicionados, contendo identificação do fabricante, modelo e demais informações necessárias à sua correta utilização.

Deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, proporcionando impressão com boa definição, nitidez e legibilidade.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem sinais de violação, vazamento, ressecamento ou danos decorrentes de armazenamento ou transporte inadequados.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de suprimentos de impressão compatíveis com os equipamentos utilizados pela Comissão de Seleção.

Foi considerada, a seguinte possibilidade: aquisição de cartuchos/tintas originais do fabricante da impressora.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de tinta/cartuchos para impressora, em quantidade suficiente para atender às demandas da Comissão de Seleção desta Organização Militar durante o período previsto para a execução de suas atividades.

Os materiais serão utilizados nos equipamentos de impressão empregados pela Comissão de Seleção para a produção de documentos administrativos e demais materiais necessários ao desenvolvimento do processo de seleção.

A aquisição deverá contemplar o fornecimento dos materiais devidamente acondicionados e compatíveis com os respectivos equipamentos, com entrega no local indicado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o seguinte:

Ordem	Especificação	Qntd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Modalidade da Aquisição
1	Tinta Impressora Cor: Preta	6	R$ 80,00	R$ 480,00	Dispensa de Licitação
Valor Total				**R$ 480,00**	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 480,00

Quatrocentos e oitenta reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada ao Plano de Contratações Anual/2026 desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

a) garantir a disponibilidade de suprimentos necessários ao funcionamento das impressoras utilizadas pela Comissão de Seleção;

b) assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao processo de seleção;

c) evitar interrupções dos trabalhos decorrentes da falta de tinta ou cartuchos;

d) garantir a impressão de documentos com qualidade, nitidez e legibilidade adequadas;

e) proporcionar melhores condições para o cumprimento das atribuições da Comissão de Seleção; e

f) promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de materiais compatíveis com a necessidade existente.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à aquisição, deverão ser confirmados os modelos e códigos dos cartuchos/tintas utilizados pelas impressoras disponíveis na Comissão de Seleção, de modo a assegurar a compatibilidade dos materiais a serem adquiridos.

Deverá, ainda, ser realizado o levantamento da quantidade necessária, considerando a previsão de utilização dos equipamentos e a demanda estimada para o período de funcionamento da Comissão.

Após a contratação, deverá ser realizado o recebimento e a conferência dos materiais, verificando-se a quantidade, integridade das embalagens, especificações e compatibilidade com os equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição estão relacionados principalmente ao descarte dos cartuchos/tintas utilizados e das respectivas embalagens.

Como medida de mitigação, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto ao armazenamento, utilização e descarte dos cartuchos e recipientes vazios, buscando-se, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Deverá ser evitado o descarte inadequado de cartuchos, recipientes de tinta e demais materiais potencialmente poluentes no lixo comum, sempre que houver meios disponíveis para sua destinação adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

iante da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se que a aquisição de tinta/cartuchos para as impressoras utilizadas pela Comissão de Seleção é tecnicamente adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito desta Organização Militar.

A contratação mostra-se viável, desde que observadas as especificações técnicas dos equipamentos, as quantidades necessárias e os preços praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANO DALZOCHIO

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:40:51.